



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS S.G.A.F. – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 1/1

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ENTREGA

UN	QUANT	DESCRIÇÃO	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5° mês
Quilo	6.800	Leite em Pó	1.300	1.500	1.400	1.400	1.200
Litro	95.000	Leite Integral	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000

UN QUANT	_	_	1º mês			2º mês			3º mês				4º mês				5° mês				
	DESCRIÇÃO	26/02	05/03	12/03	19/03	26/03	02/04	09/04	16/04	23/04	30/04	07/05	14/05	21/05	28/05	04/06	11/06	18/06	25/06	02/07	
Litro	17.588	Bebida Láctea	793	1.683	1.501	663	1.813	2.166	176	366	1.637	841	-	841	-	240	2.342	1.390	295	-	841

OBS: Leite em Pó e Leite Integral será entrega mensal, Bebida Láctea será entrega semanal.

Este cronograma poderá sofrer alterações conforme a demanda de consumo de cada escola e as necessidades do Serviço de Alimentação Escolar. As empresas terão que entregar até o último saldo do empenho.

Os produtos, no momento da entrega entregues, deverão ter validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo definido na embalagem.